



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2019

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.412/2018

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

1. OBJETO

Aquisição complementar de materiais elétricos para a sede do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná em Curitiba-PR.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O CRCPR realizou recentemente o Pregão Eletrônico CRCPR nº 06/2019 com o objetivo de adquirir materiais elétricos e hidráulicos para reparos e substituições de itens de uso diários deste Conselho.

Dentre os itens adquiridos, constam torneiras elétricas a serem instaladas no 4º e 5º andares, as quais necessitam, após verificado pela empresa responsável pela manutenção predial, de alguns materiais extras para instalação, em decorrência do atual estado da instalação elétrica.

Segundo relatos da empresa responsável pela manutenção predial, a fiação atual apresenta pontos de carbonização, necessitando de troca imediata, sob risco de danificar outros equipamentos.

Também fora verificado a existência de fiação aparente sem a devida proteção no jardim frontal desta sede, comprometendo a segurança de transeuntes e prestadores de serviços que por ali passam. Esta situação apenas tornou-se de conhecimento do CRCPR após indicação da empresa responsável pela manutenção das áreas verdes deste Conselho.

Cabe frisar que os materiais cuja aquisição se pretende destinam-se tão somente à substituição dos itens necessários à instalação dos equipamentos e adequação da instalação do jardim, não tendo sido adquiridos juntamente com os outros materiais da licitação mencionada por desconhecimento da atual situação e por não serem de uso cotidiano.



**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Materiais solicitados para a instalação das torneiras:

- 01 (um) rolo de 100m de cabo de 6mm na cor vermelha;
- 01 (um) rolo de 100m de cabo de 6mm na cor azul;
- 02 (dois) disjuntores de 40A monofásicos;
- 03 (três) plugues tipo macho de 20A – saída em 90º lateral;
- 01 (um) rolo de 50m de eletroduto corrugado 25mm ¾" amarelo;
- 03 (três) conjuntos de tomadas duplas de 20A – 4x2 brancas.

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto é de até 05 (cinco) dias, contados da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

O objeto deverá ser entregue, às expensas da Contratada, na sede do CRCPR na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, CEP 80045-340, Curitiba-PR.

A fiscalização/recebimento do objeto fica sob a responsabilidade da funcionária do CRCPR Marla Cristina Vasconcellos Moraes – marla@crcpr.org.br - fone (41) 3360-4723.

5. PREÇO MÉDIO APURADO

Os preços para os itens de aquisição, segundo pesquisas de preço elaboradas pela Divisão de Compras, Licitações e Contratos, estão dispostos na tabela abaixo:

QNTD	ITEM	Valor unitário (R\$)		
		SIDMAR	ELETRORASTRO	LEROY MERLIN
1	Cabo 6mm – vermelho (100m)	343,00	252,90	290,90
1	Cabo 6mm – azul (100m)	343,00	252,90	300,90
2	Disjuntor 40A monofásico	15,00	9,95	16,49
3	Plugue macho 20A – saída lateral 90º	9,50	6,30	6,79
1	Eletroduto corrugado 25mm ¾" amarelo	72,00	59,99	63,90





3	Conjunto de tomada dupla 20A - 4x2	35,00	13,15	13,19
VALOR (R\$)		921,50	644,04	748,62

VALOR MÉDIO (R\$) 771,39

O preço total médio apurado para aquisição do objeto solicitado foi de **R\$ 771,39** (setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), tendo a empresa Eletrorastro ofertado o menor valor.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de aquisição dos materiais especificados no item 3 será de **R\$ 644,04** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

7. FORNECEDOR:

ELETRORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

"Eletrorastro"

CNPJ 85.014.793/0001-50

Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 11922

Bairro Centro

CEP 83323-410

Pinhais - PR

Fone: (41) 3661-1300

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o objeto deste termo será custeada pelo Orçamento Geral do CRCPR para o ano de 2019, Projeto nº 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, conta 6.3.1.3.01.01.010 - materiais elétricos e de telefonia.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado diretamente à Contratada em 1 (uma) parcela, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento e aceitação dos documentos de cobrança pelo CRCPR, desde que de acordo com a Autorização de Fornecimento.

Os documentos de cobrança deverão ser apresentados juntamente com as certidões de regularidade fiscal, trabalhista, junto ao FGTS, Receita Federal do Brasil e Tribunal Superior do Trabalho e, ainda, comprovante de enquadramento no Simples Nacional, se for o caso.



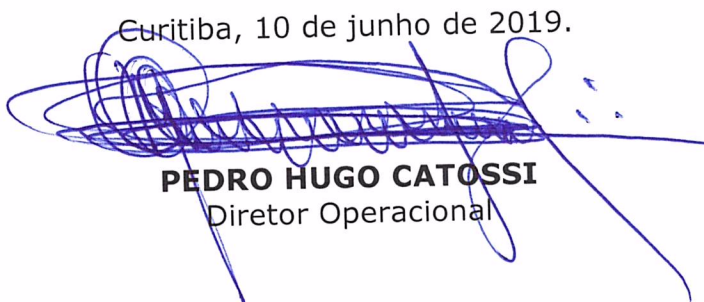


Nos documentos de cobrança devem constar, quando aplicáveis, as alíquotas de retenção de IR, CSLL, COFINS e PIS, bem como valor líquido a ser pago descontadas as retenções, conforme Instrução Normativa 1234/2012 da RFB.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS

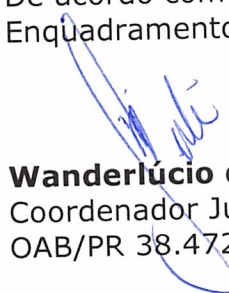
Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Curitiba, 10 de junho de 2019.



PEDRO HUGO CATOSSI
Diretor Operacional

Visto:
De acordo com o
Enquadramento legal.




Wanderlúcio dos Santos Leite
Coordenador Jurídico
OAB/PR 38.472

DESPACHO

Ratificamos o enquadramento legal de afastamento de licitação e **autorizamos a aquisição dos materiais.**

Curitiba, 17 de junho de 2019.



Contador **Marcos Sebastião Rigoni de Mello**
Presidente do CRCPR

